



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 927 (de 22/05/95)

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

O Prefeito Municipal de Congonhal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar "Biblioteca Pública Municipal Professora Dona Lázara de Souza e Silva", a Biblioteca Municipal de Congonhal/MG.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 22 de maio de 1995

Dr. Sebastião Lucio dos Santos
Prefeito Municipal